

Assunto: **Re: Recurso Adm. - Pregão 35/2024**
De: <recursoshumanos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>
Para: Departamento de Licitações - MNES
<licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>
Data: 06/08/2024 10:21



Bom dia, em decorrência da solicitação realizada por este departamento. Viemos através deste, informar que após análise minuciosas do item 6 do termo de referencia, foi verificado que a empresa deixou de atender alguns requisitos.

Att,

[Município de Nova Esperança do Sudoeste](#)

[Divisão de Recursos Humanos](#)

(46) 3546-1144

Em 05/08/2024 16:03, Departamento de Licitações - MNES escreveu:

Boa tarde, como o Departamento de Recursos Humanos é o responsável pelo Pregão nº 35/2024, estou enviando em anexo comunicação a respeito do recurso administrativo, preciso que o Departamento analise o mesmo e informe se a empresa tem razão ou não, além do recurso, estou enviando a contrarrazão, o parecer jurídico e todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa classificada em primeiro lugar. Peço, que o Departamento emita opinião no máximo até às 17h30min do dia 07 de agosto. Fico no aguardo do retorno.

At.te.

--

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, destinatários e remetentes, contém informações destinadas a indivíduo e propósito específicos, podendo conter informações privilegiadas e/ou de caráter sigiloso/confidencial em decorrência da Lei n. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, visto o disposto no artigo 153 do Código Penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a, sendo extremamente proibido a copia ou divulgação seu conteúdo sob pena de responder judicialmente.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente!

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone (46) 3546-1144

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE